

Matrícula

50.348

Ficha

01

FRANCA, 30 de dezembro de 1991.

IMÓVEL:- UM TERRENO, situado nesta cidade de Franca, 1º sub-districto, na Vila Jardim Paulista, composto do lote n.11 da quadra n.16, medindo 10,00m. de frente para a rua Dr. Washington Luiz; igual dimensão nos fundos, confrontando com o lote 08; por 25,00m. de ambos os lados, confrontando de um lado com o lote 10 e do outro lado com o lote 12.

CONTRIBUINTE:- Nº 3.12.05.017.11.01.

PROPRIETÁRIOS:- Da nua propriedade: na seguinte proporção:-... EURIPEDA RODRIGUES, solteira, maior, 1/6; JULIA RODRIGUES DOS SANTOS, assistida de seu marido ISMAEL LEONARDO SANTOS, 1/6; ESMERALDA RODRIGUES NUNES, assistida de seu marido ANTÔNIO ROBERTO NUNES, 1/6; MAURO RODRIGUES, 1/6; PAULO RODRIGUES, 1/6; e ANTÔNIA RODRIGUES, 1/6, menores impúberes, representados por sua mãe Rosa Rodrigues Nunes, viúva, todos brasileiros, proprietários, aqui residentes; Do usufruto vitalício:- ROSA RODRIGUES NUNES, brasileira, viúva, do lar, aqui residente.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 41.279 e Inscrição nº 6.615 do Lº 4-RD.

O OFICIAL:

Lincoln Bueno Alves
Oficial

AV.1/ 50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO, expedida em 09 de novembro de 1990, e aditada em 30 de setembro de 1991, subscreta por Roberto Lima, Escrivão Diretor do 2º Ofício Cível desta comarca de Franca-SP, e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, Dr. Elcio Trujillo, extraída dos autos de Arrolamento, processo nº 112/90, dos bens deixados por falecimento de EURIPEDA RODRIGUES também referida EURIPA APARECIDA RODRIGUES, proprietária de uma parte ideal correspondente a 1/6 da nua propriedade do imóvel, cuja sentença datada de 31 de agosto de 1990, que transitou em julgado em 26 de setembro de 1990, é feita a presente averbação para constar que no imóvel obje-

continua no verso...

Matrícula

50.348

Ficha

01
VERSO

to desta matrícula foi construído UM PRÉDIO RESIDENCIAL, que recebeu o nº 2.891 da rua Washington Luiz, com a área construída de 98,50ms²., conforme prova Certidão nº 2072/86, expedida em 02 de outubro de 1986 pela Prefeitura Municipal local. A Certidão Negativa de Débito para com o IAPAS, nº 407.692, expedida em 04 de novembro de 1986 pela agência local, fôra transcrita na escritura de cessão e transferência de direitos hereditários, datada de 07 de abril de 1989, lavrada nas notas do 2º tabelionato local, (Lº 650 fls.117), e arquivada no referido tabelionato. Valor Venal Cr\$ 290.300,39.

A(0)escrevente autorizada(o):


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.2/50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Por CARTA DE ADJUDICAÇÃO mencionada na Av.01 desta, ROSA RODRIGUES NUNES, também referida ROSINA NUNES RODRIGUES, brasileira, viúva, do governo do lar, aqui residente e domiciliada portadora do CPF/MF nº 098.967.658-71, renunciou ao direito de usufruto vitalício sobre uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel, objeto desta matrícula.

A(0)escrevente autorizada(o):


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.3/50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO mencionada na Av.01 desta, e Certidão de Óbito, extraída do termo nº 9.909, fls.015 do Lº C-55, expedida em 08 de setembro de 1986 pelo Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º subdistrito desta cidade, é feita a presente averbação para constar o falecimento de EURIPEDA RODRIGUES ocorrido no dia 29 de maio de 1986.

A(0)escrevente autorizada(o):


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

(CONTINUA NA FICHA Nº 02)...

Matrícula

50.348

Ficha

02

FRANCA, 30 de dezembro de 19 91.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 01)...

R.4/ 50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Conforme CARTA DE ADJUDICAÇÃO mencionada na Av.01 desta, FOI-- ADJUDICADA a JOÃO VICENTE, brasileiro, desquitado, lavrador, RG nº 17.786.968-SSP-SP, CPF/MF nº 833.224.858-20, aqui residente e domiciliado, uma parte ideal correspondente a 1/6 do imóvel avaliado em Cr\$ 576,00, a parte ideal no valor de Cr\$ 96,00. Valor Venal Cr\$ 87.690,62.

A(0)escrevente autorizada(o):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.5/50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Por escritura de venda e compra, datada de 07 de abril de 1989, (Lº 650 fls.114), e escritura de retificação e ratificação, datada de 24 de janeiro de 1991, (Lº 689 fls.067), ambas lavradas nas notas do 2º tabelionato local, e Certidão de Casamento, extraída do termo nº 7533, fls.152 do Lº B-40, expedida em 12 de outubro de 1988 pelo Cartório do Registro Civil do 1º subdistrito desta cidade, à margem da qual foi averbada em 18 de fevereiro de 1987, a SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSENSUAL do casal, nos termos da sentença do MM. Juiz de Direito, Dr. Elcio Trujillo, datada de 12 de janeiro de 1987, que transitou em julgado, processo nº 41/87, é feita a presente averbação para constar que o atual estado civil de ISMAEL LEONARDO DOS SANTOS e JULIA RODRIGUES DOS SANTOS é o de separados judicialmente, voltando a separanda a assinar o nome de solteira, ou seja, JULIA RODRIGUES, sendo que os separandos eram casados no regime da separação de bens, nos termos do artigo nº. 258, parágrafo único, nº 4 do Código Civil Brasileiro.

A(0)escrevente autorizada(o):

IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

continua no verso...

Matrícula

50.348

Ficha

02
verso

AV.6/50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Por escrituras mencionadas na Av.05 desta, e Certidão de Casa-
mento, extraída do termo nº 7.015, fls.235 do Lº B-41, expedi-
da em 11 de maio de 1987 pelo Cartório do Registro Civil das
Pessoas Naturais do 1º subdistrito desta cidade, à margem da-
qual foi averbado em 20 de setembro de 1991 o DIVORCIO do ca-
sal, nos termos da sentença do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara
desta comarca, Dr. Aloysio Augusto de Campos Netto, datada de
16 de setembro de 1978, processo nº 832/78, é feita a presen-
te averbação para constar que o atual estado civil de ANTÔNIO
ROBERTO NUNES e ESMERALDA RODRIGUES NUNES é o de divorciados,
voltando a separanda a usar o nome de solteira, ou seja, ESME-
RALDA RODRIGUES, sendo que os separandos eram casados no regi-
me da separação de bens, nos termos do artigo nº 258, parágrafo
único, nº IV do Código Civil Brasileiro.

A(O)escrevente autorizada(o)

IONE AP. A. PINTO
IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.7/50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Por escrituras mencionadas na Av.05 desta, ROSINA NUNES RODRI-
GUES, também referida ROSA RODRIGUES NUNES, brasileira, viúva
do governo do lar, aqui residente e domiciliada, portadora do
CPF/MF nº 098.967.658-71, transmitiu uma parte ideal corres-
pondente a 5/6 do usufruto vitalício do imóvel a JOÃO VICEN-
TE, brasileiro, desquitado, lavrador, aqui residente e domici-
liado, RG nº 17.786.968-SSP-SP, CPF/MF nº 833.224.858-20, pe-
lo preço de NCz\$ 200,00 equivalentes a Cr\$ 200,00 na data do -
registro; tendo como intervenientes anuentes Ismael Leonardo-
Santos, filho de Vicente Leonardo dos Santos e de Maria Patro-
cínia, CIC nº 026.366.598-46, brasileiro, separado judicial-
mente, pedreiro, aqui residente e domiciliado e Antônio Rober-
to Nunes, CIC nº 081.673.358-95, brasileiro, divorciado, pe-
dreiro, aqui residente e domiciliado. Valor Venal - - - - -
Cr\$ 146.151,05.

(CONTINUA NA FICHA Nº 03)...

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
DA COMARCA DE FRANCA SP

Matrícula

50.348

Ficha

03

FRANCA, 30 de dezembro de 19 91.

(CONTINUAÇÃO DA FICHA Nº 02)...

A(0)escrevente autorizada(o):


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

R.8/50.348 em 30 de dezembro de 1.991.

Por escrituras mencionadas na Av.05 desta, JULIA RODRIGUES, brasileira, separada judicialmente, do governo do lar, RG nº 21.353.646-SSP-SP, CPF/MF nº 077.330.278-61, aqui residente e domiciliada; ESMERALDA RODRIGUES, brasileira, divorciada, do governo do lar, CPF/MF nº 020.610.168-63, aqui residente e domiciliada; MAURO RODRIGUES, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, RG 19.407.112-SSP-SP, CPF/MF nº 062.989.998-33, aqui residente e domiciliado; PAULO RODRIGUES, RG número ... 17.786.882-SSP-SP, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, aqui residente e domiciliado, portador do CPF/MF sob o nº ... 098.967.878-40; e ANTÔNIA APARECIDA RODRIGUES, também referida ANTÔNIA RODRIGUES, brasileira, maior, solteira, industrial, aqui residente e domiciliada, portadora do CPF/MF nº ... 098.967.888-12, transmitiram uma parte ideal correspondente a 5/6 da sua propriedade do imóvel a JOÃO VICENTE, já qualificados, pelo preço de NCz\$ 400,00 equivalentes a Cr\$ 400,00 na data do registro; tendo como intervenientes anuentes Ismael Leonardo Santos e Antônio Roberto Nunes, já qualificados. Valor Venal Cr\$ 292.302,05.

A(0)escrevente autorizada(o):


IONE AP. A. PINTO
Escrevente Autorizada

AV.09/50.348 - em 11 de janeiro de 2013.

Protocolo nº. 238.629 de 04 de dezembro de 2012.

Por FORMAL DE PARTILHA expedido em 29 de novembro de 2007, subscrito por Rita de Cássia Antoniete Pinto, Escrivã Diretora da Segunda Vara da Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP e assinado pelo MM. Juiz de Direito Dr. Charles Bonemer Junior, da Segunda Vara da Família e Sucessões da Comarca de Franca-SP, extraído dos autos do processo nº 196.01.2002.018295-6, Nº de Ordem 1892/05, conforme sentença datada de 27 de agosto de 2007, que transitou em julgado no dia 14

*** CONTINUA - NO VERSO ***

Matrícula

50.348

Ficha

verso 03

de setembro de 2007 e **Certidão de Obito** extraída do termo número 31.031, fls. nº 180, do Livro C nº 107, expedida em 25 de agosto de 2002, pelo Oficial de Registro Civil de Pessoas Naturais - 1º. Subdistrito desta cidade Franca-SP, é feita a presente averbação para constar o **falecimento de JOAO VICENTE** ocorrido no dia 24 de agosto de 2002.

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

#

R.10/50.348 - em 11 de janeiro de 2013.

Protocolo nº. 238.629 de 04 de dezembro de 2012.

Por **FORMAL DE PARTILHA** mencionado na AV.9 desta, dos bens deixados pelo falecimento de **JOAO VICENTE**, **FOL PARTILHADO a EURIPEDES VICENTE**, CPF/MF nº. 038.362.248-44, RG nº. 8.547.833-SSP/SP, brasileiro, servente de pedreiro, separado judicialmente, aqui residente e domiciliado; **SEBASTIÃO VICENTE**, CPF/MF nº. 852.626.769-87, RG nº. 18.943.634-SSP/SP, brasileiro, lavrador, solteiro, aqui residente e domiciliado; **JOÃO BATISTA VICENTE**, CPF/MF nº. 631.423.118-82, RG nº. 13.200.971-SSP/SP, brasileiro, eletricitista, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **IVONETE BRANDO VICENTE**, CPF/MF nº. 081.486.828-28, RG nº. 20.598.805-SSP/SP, brasileira, doméstica, residente e domiciliados em Patrocínio Paulista-SP; **MILTON VICENTE**, CPF/MF nº. 045.907.268-40, RG nº. 17.105.483-SSP/SP, brasileiro, sapateiro, solteiro, aqui residente e domiciliado, uma parte ideal correspondente a 20% do imóvel avaliado em R\$20.556,15 na data do feito a parte ideal no valor de R\$4.111,23 na data do feito, **A CADA UM DOS HERDEIROS**; a **MARCELO APARECIDO DAMAS**, CPF/MF nº. 257.052.528-62, brasileiro, eletricitista, solteiro, residente e domiciliado na cidade de Sumaré-SP; **RONDINELI APARECIDO DAMAS**, cujo paradeiro é incerto e não sabido, faça e ter-se evadido do Presídio Atibaia Nogueira, na cidade de Campinas-SP, sendo seu paradeiro atual, e **KELLI APARECIDA DAMAS**, CPF/MF nº. 334.252.438-37, RG nº. 45.651.656-6, brasileira, doméstica, solteira, residente e domicilia em Campinas-SP, uma parte ideal correspondente a 6,6666% do imóvel avaliado em R\$20.556,15 na data do feito a parte ideal no valor de R\$1.370,41 na data do feito. **A CADA UM DOS HERDEIROS. VALOR VENAL R\$36.804,09.**

A(O) escrevente:-

Stela Amabile Geron C. Branco
Escrevente Autorizada

#

*** CONTINUA NA FICHA 04 ***

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL



1.º OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE FRANCA - SP

Matrícula
50.348


Ficha
04

CNS 11.101-3

FRANCA, 15 de setembro de 2017

AV. 11/50.348 - em 15 de setembro de 2017.
Protocolo nº. 285.984 de 12 de setembro de 2017.

De conformidade com a Certidão de Penhora, emitida por Luciene Aparecida de Padua Paulino, Escrevente Técnico Judiciário, do Ofício Judicial da Comarca de Brodowski-SP, extraída dos autos do processo nº 024424620038260094, expedida em 12 de setembro de 2017, através de Documento eletrônico produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 14 de abril de 2009, que DIORGENES VICENTE, CPF/MF nº. 334.321.308-05, move contra EURIPEDES VICENTE, já qualificado, FOI PENHORADA UMA PARTE IDEAL CORRESPONDENTE A 20% DO IMOVEL OBJETO DESTA MATRICULA, de propriedade de Euripedes Vicente, já qualificado, pelo valor de R\$98.543,70. Compareceu como terceiro:- JOAO VICENTE, CPF/MF nº. 833.224.858-20. Tendo sido nomeado fiel depositário:- EURIPEDES VICENTE, já qualificado.

A(O) escrevente:- 
ALINE GERONZI
Escrevente Autorizada

AV.12/50.348 - em 20 de maio de 2024 - Indisponibilidade.
Protocolo nº 360.776 de 13 de maio de 2024.
Selo digital nº 111013331BD000530304DU24F.

Em cumprimento a determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Patrocínio Paulista - Patrocínio Paulista - Central - Ofício Judicial, Daniel Diego Carrijo, datada de 10 de maio de 2024, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00024424620038260094 - Protocolo da Indisponibilidade:- 202405.1011.03321648-IA-930, procede-se a presente averbação para constar que TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- EURIPEDES VICENTE, já qualificado.

A(O) escrevente:- 
KLEBER GERONZI
Oficial Substituto

- CONTINUA NO VERSO -

Matricula

50.348

Ficha

04

Verso

CNM nº:111013.2.0050348-41

AV.13/50.348 - em 29 de julho de 2024 - Indisponibilidade.
Protocolo nº 363.456 de 22 de julho de 2024.
Selo digital nº 111013331JY000548476DT24S.

Em cumprimento a determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Brodowski - Central - Ofício Judicial - Flair Armani Vercezi Severi, datada de 19 de julho de 2024, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00024424620038260094 - Protocolo de Indisponibilidade:- 202407.1920.03305025-IA-091, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- EURIPEDES VICENTE**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

AV.14/50.348 - em 29 de julho de 2024 - Indisponibilidade.
Protocolo nº 363.520 de 24 de julho de 2024.
Selo digital nº 111013331NP000548482GL24D.

Em cumprimento a determinação do TJSP - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - SP - Brodowski - Central - Ofício Judicial - Flair Armani Vercezi Severi, datada de 19 de julho de 2024, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Processo número 00024424620038260094 - Protocolo de Indisponibilidade:- 202407.1920.03321530-IA-560, procede-se a presente averbação para constar que **TORNOU-SE INDISPONIVEL OS BENS DE:- EURIPEDES VICENTE**, já qualificado.

A(O) escrevente:-


KLEBER GERON
Oficial Substituto

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR